



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 279/2023 **PROJETO DE LEI Nº 288/2023**

Altera a Lei nº 10.867, de 2 de agosto de 2023, retificando o número da matrícula do imóvel municipal a ser doado.

Art. 1º A Lei nº 10.867, de 2 de agosto de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Nos termos do art. 6º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, fica autorizada a doação onerosa à Durapets Comércio de Acessórios para Animais Ltda. EPP, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 19.239.558/0001-52, da doação do imóvel objeto da matrícula nº 113.101, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 20 de setembro de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente